PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONVOCA o(a) servidor(a) **CLEIDE GERALDA SILVA, lotação: SEMED , procedimento eletrônico e-PAD nº** 999.460.001095/2025-32 da constatação de pagamento irregular ocorrido em folha de pagamento a título de duplicidade salarial. Convoca para assinatura de termo de acordo (TAC) , com possibilidade de parcelamento do valor salarial recebido incorretamente. Em 06 de maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONVOCA o(a) servidor(a) **EDNA COSTA DE ARAUJO, lotação: SEMED , procedimento eletrônico e-PAD nº** 999.460.01091/2025-54 da constatação de pagamento irregular ocorrido em folha de pagamento a título de duplicidade salarial. Convoca para assinatura de termo de acordo (TAC) , com possibilidade de parcelamento do valor salarial recebido incorretamente. Em 06 de maio de 2025. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELMIRA PEREIRA DE ASSIS, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01078/2025-03 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 18h totalizando 38 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de msio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EMANUELLE NASCIMENTO DE JESUS, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01097/2025-21 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **FERNANDA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01096/2025-87 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GALBANI ALVES FRAGA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01093/2025-43 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GEORGENILDA SOUZA DA FONSECA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01088/2025-31 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GIRLEIDE MÁRCIA DE SOUSA FONTES DE OLIVEIRA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01080/2025-74 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ILMA VASCONCELOS DA LUZ FARIAS, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01058/2025-24 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **IRAILDES GONÇALVES BISPO, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01075/2025-61 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **IRAILMA AROUCA DE SOUZA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01071/2025-83 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JACIVALDA LOPES SANTIAGO, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01068/2025-60 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JAMILLE BÁRBARA DA BOA MORTE BRITO OLIVEIRA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01067/2025-15 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JANEIDE BISPO DA SILVA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01065/2025-26 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de diretora escolar e coordenadora pedagógica com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JANETE DOS SANTOS REIS, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01062/2025-92 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JANICE COSMA DA HORA ANDRADE, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01059/2025-79 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 20h totalizando 40 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSELIA ALVES DOS SANTOS, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01087/2025-96 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSENAIDE SANTANA DE CERQUEIRA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01055/2025-91 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 24h totalizando 64 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSIANE CAMARA DE SANTANA PASSOS, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01099/2025-11 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LINDICEA CONCEIÇÃO SOUZA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01084/2025-52 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LIVIA LUCIANO BEZERRA, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº** 999.460.01052/2025-57 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professora com carga horária de 40h e 20h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

-Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.

-Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.

- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.

- Comprovante de residência atualizado

- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.

- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas, a partir do dia 06/05.. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas**.** Em 06 de maio de 2025.. **Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**